



CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 46, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 22/12/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 195.553.000,00 (Cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente